



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.300 / 2012

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 4.181, de 21 de dezembro de 2011.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

02 . EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0084.1.349 EXECUCAO DE PAVIMENT. DE VIAS EM ASFALTO PARALEL. E
POLI; DE BASES; DAS SARJETAS

4490.51.00 – Obras e Instalações

01.00.00 – Recursos Ordinários

R\$ 650.000,00

Total

R\$ 650.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 . EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP

10.302.0104.2.512 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado

01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde

R\$ 10.000,00

3190.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas

01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde

R\$ 1.000,00

3390.14.00 – Diárias – Civil

01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde

R\$ 2.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo

01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde

R\$ 199.500,00

3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física

01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde

R\$ 10.000,00

3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde

R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 1.000,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições	
01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 1.000,00
3391.39.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	
01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 5.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 437.500,00
10.302.0082.1.803 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
4490.51.00 – Obras e Instalações	
01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00
10.302.0127.2.801— MANUTENÇÃO CENTRO VIVA VIDA	
3390.36.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Física	
01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 150.000,00
3190.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas	
01.02.00 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 12.500,00
Total	R\$ 162.500,00
Total Geral	R\$ 650.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2012.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de junho de 2012.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé